



PORTARIA Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal Edirson Ortiz - matrícula nº 3953, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo excelente serviço prestado, principalmente durante seu serviço no C.C.Z. Eis que, este servidor sempre mantém conduta irrepreensível, com um elevado grau de responsabilidade, profissionalismo e dedicação ao serviço.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fab4d026

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>